



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DEALAGOAS

BOLETIM GERAL OSTENSIVO - Nº 097

MACEIÓ-AL – 23 DE MAIO DE 2024

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. COMANDO OPERACIONAL DE BOMBEIROS DA REGIÃO METROPOLITANA

NOTA PARA PUBLICAÇÃO Nº 71/2024 - CBMAL COBRM

DETERMINAÇÃO

O Ten Cel QOC BM Clemens Barbosa da Silva - Comandante Operacional de Bombeiros, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento à Ordem de Serviço nº 111/2024 - CBMAL ARPCS, publicada no BGO nº 094, 20 de maio de 2024, **RESOLVE**:

Determinar que o Batalhão de Incêndio, o Batalhão de Salvamento Aquático, o Batalhão de Busca e Salvamento e o Batalhão de Socorro de Emergência escalem 16 militares do expediente e de folga, de seus respectivos batalhões (04 Militares por OBM), para a Formatura do dia 28 de maio de 2024 (terça-feira), que ocorrerá no Centro Cultural e de Exposições Ruth Cardoso, situado na Av. Celso Piatti, 280 – Jaraguá, devendo observar as orientações presentes na Ordem de Serviço nº 111/2024 - CBMAL ARPCS, quanto aos horários, uniforme e demais militares a se fazerem presentes na Formatura, conforme publicação no BGO supramencionado.

b. DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

NOTA PARA PUBLICAÇÃO Nº 01/2024 - CBMAL DPO

I - Referência: Processo nº E:01203.0000006384/2024

II - Assunto: Plano de Trabalho - Planejamento estratégico 2025-2029

O Maj QOC BM mat. 80833-4 LUIZ AUGUSTO DE MEDEIROS LIRA, Chefe da Assessoria de Planejamento e Orçamento do Estado Maior Geral, no uso das atribuições legais que lhes são outorgadas pela legislação em vigor, **RESOLVE**: Tornar público o **Plano de Trabalho para o Planejamento Estratégico 2025-2029**, que se dará nos termos seguintes:

PLANO DE TRABALHO: PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2025-2029

1. FINALIDADE

O presente Plano de Trabalho tem por finalidade estabelecer as condições de execução do planejamento estratégico institucional para o quinquênio de 2025-2029, em atenção ao que preconiza a Política de Gestão Estratégica do CBMAL.

2. JUSTIFICATIVA

A estratégia organizacional é o norte da instituição a médio e longo prazo. Nesse sentido, o planejamento estratégico traçará as soluções necessárias ao desenvolvimento da corporação nos próximos anos, objetivando a melhoria da qualidade dos serviços prestados à sociedade e a modernização da gestão corporativa.

O Plano Estratégico é o instrumento que materializa os principais anseios dos integrantes do CBMAL e prima pelo atendimento das demandas do usuário do seu portfólio de serviços: o cidadão alagoano. Sua elaboração se baseia numa abordagem sistêmica da corporação,





CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DEALAGOAS

BOLETIM GERAL OSTENSIVO - Nº 097

MACEIÓ-AL – 23 DE MAIO DE 2024

recorrendo a múltiplas fontes de dados e informações, de maneira a conferir embasamento substancial à gestão estratégica para o próximo quinquênio.

Para além das questões conceituais, como instituição pública, cabe ao CBMAL atentar para os dispositivos legais a que se sujeita, com olhar especial ao que prescreve a legislação de maneira específica na temática de planejamento institucional.

Recentemente, a Lei Federal n.º 14.751, de 12 de dezembro de 2023, que institui a Lei Orgânica Nacional das Polícias Militares e dos Corpos de Bombeiros Militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios, estabeleceu o planejamento estratégico como diretriz a ser observada por estas instituições:

Art. 4º São diretrizes a serem observadas pelas polícias militares e pelos corpos de bombeiros militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios, além de outras previstas na legislação e em regulamentos, no âmbito de suas atribuições constitucionais e legais:

(…)

II - *planejamento estratégico e sistêmico;*

(…)

VI - *caráter técnico e científico no planejamento e no emprego;* (grifo nosso)

Na área de Segurança Pública, a Lei Federal n.º 13.675, de 11 de junho de 2018, que institui o Sistema Único de Segurança Pública (Susp) e cria a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS), com a finalidade de preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, manifesta-se da seguinte forma:

Art. 3º Compete à União estabelecer a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS) e aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios estabelecer suas respectivas políticas, observadas as diretrizes da política nacional, especialmente para análise e enfrentamento dos riscos à harmonia da convivência social, com destaque às situações de emergência e aos crimes interestaduais e transacionais.

(…)

Art. 5º São diretrizes da PNSPDS:

(…)

II - *planejamento estratégico e sistêmico;* (grifo nosso)

O Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social 2021-2030, instituído pelo Decreto Federal n.º 10.822, de 28 de setembro de 2021, é o instrumento oficial para o alcance dos objetivos da PNSPDS. Nele, foram estabelecidos os objetivos, as metas e os indicadores nas mais diversas frentes da Segurança Pública. No que se refere aos Corpos de Bombeiros Militares, compete-lhes, de maneira específica, a execução da meta componente do Grupo 5 - Ações de Prevenção de Desastres e Acidentes.

Na esfera estadual, como desdobramento da estratégia nacional de Segurança Pública, foi traçado o Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social de Alagoas 2023-2030 (PESPDS/AL 2023-2030), aprovado através da Portaria/SSP n.º 0739/2024, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de maio de 2024. Da mesma forma, neste instrumento fora proposta uma meta estadual alinhada ao plano nacional, cuja execução é atribuída ao CBMAL.

Internamente, a Política de Gestão Estratégica do CBMAL, aprovada mediante a Portaria n.º 418/2021-GCG, publicada no BGO n.º 207, de 09 de novembro de 2021, preconiza que o planejamento estratégico é o conjunto de mecanismos e processos pelo qual a organização estabelece suas prioridades estratégicas, com base em uma análise de cenários, norteando





CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DEALAGOAS

BOLETIM GERAL OSTENSIVO - Nº 097

MACEIÓ-AL – 23 DE MAIO DE 2024

a conduta dos gestores para o alcance dos objetivos institucionais. Ademais, a referida normativa define os diversos instrumentos de gestão estratégica do CBMAL, dentre eles o Plano Estratégico:

Art. 11 O plano estratégico é o principal instrumento que norteia a gestão estratégica da Corporação, devendo ser concebido para um horizonte temporal de 5 (cinco) anos.

Parágrafo único – O plano estratégico do CBMAL deve estar alinhado com as políticas públicas e a estratégia da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP) e do Governo Estadual. (grifo nosso)

Fica, portanto, demonstrado o caráter legal, a potencialidade técnica e o alto impacto do planejamento estratégico para a geração de valor público pelo CBMAL à sociedade alagoana. Seguem os objetivos e os detalhamentos metodológicos relacionados à iniciativa.

3. OBJETIVOS:

3.1 Objetivo geral

- Elaborar o Plano Estratégico 2025-2029 do Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas.

3.2 Objetivos específicos

- Realizar revisão bibliográfica e documental;
- Avaliar o Plano Estratégico 2020-2024;
- Elaborar o modelo de negócios e a proposta de valor;
- Revisar a identidade organizacional;
- Realizar o diagnóstico organizacional;
- Revisar o mapa estratégico;
- Revisar os indicadores institucionais;
- Elaborar metas para 2029;
- Construir o portfólio de iniciativas;
- Redigir o Plano Estratégico 2025-2029;
- Realizar diagramação e impressão do plano estratégico;
- Elaborar o plano de implementação;
- Elaborar o plano de monitoramento; e
- Elaborar o plano de avaliação.

4. ESCOPO:

A execução deste plano de trabalho será materializada pela entrega dos produtos (p1-p19) previstos na tabela constante no item 6 - cronograma de atividades.

5. METODOLOGIA

O cenário organizacional do CBMAL é complexo e diversificado: uma instituição pública de grande porte, prestadora de um vasto portfólio de serviços e responsável pelo atendimento da população em todo o território estadual.

Nesse contexto, para a representação fidedigna dos principais desafios enfrentados pela corporação, sugere-se a utilização de múltiplas fontes e métodos de pesquisa, que tendem a considerar um número maior de variáveis, permitindo a proposição da estratégia organizacional de maneira mais assertiva. Essa triangulação de dados assinala, com maior





CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DEALAGOAS

BOLETIM GERAL OSTENSIVO - Nº 097

MACEIÓ-AL – 23 DE MAIO DE 2024

propriedade, a existência de capacidades, problemas e oportunidades de melhoria que poderiam não ser percebidos em uma abordagem de viés simplista.

Assim sendo, para a elaboração do Plano Estratégico 2025-2029 do CBMAL, recomenda-se o percurso metodológico representado nas etapas contidas no cronograma de atividades (item 6), disponível no tópico seguinte.

De início, a revisão bibliográfica contribui com o referencial teórico e metodológico necessário para a condução dos trabalhos de planejamento. Da mesma maneira, o levantamento dos planos estratégicos dos Corpos de Bombeiros Militares do Brasil, das Forças Armadas e de Segurança Pública servirá para fins de benchmarking de ações.

A avaliação do Plano Estratégico 2020-2024 possibilitará a compreensão mais a fundo das principais dificuldades, avanços e desafios enfrentados na gestão da estratégia do ciclo que se finda. Para tanto, sugere-se a análise pormenorizada dos relatórios produzidos, além da aplicação de instrumento de avaliação junto aos representantes dos órgãos de direção envolvidos na execução do planejamento estratégico.

A elaboração do Modelo de Negócios e da Proposta de Valor do CBMAL servirá para compreender as nuances da corporação no que tange à lógica de criação, entrega e captura de valor por parte da instituição. Contribui, ainda, para a compreensão do seu modelo operacional e do conjunto de processos finalísticos e de suporte, necessários ao seu funcionamento. É uma espécie de raio-x da organização.

A próxima etapa consiste na revisão da identidade organizacional: o tripé estratégico formado pela Missão, Visão e Valores da instituição. Esse referencial dá sustentação às ações planejadas, possuindo um caráter transversal ao plano estratégico em sua totalidade.

Parte-se, então, para o diagnóstico organizacional, uma análise minuciosa do ambiente interno e externo ao CBMAL. Nesta etapa, serão aplicados diversos instrumentos de coleta, como entrevistas, questionários e oficinas. Paralelamente, deverão ser designados grupos de trabalho, que ficarão responsáveis pelo diagnóstico setorial dos diversos temas estratégicos.

Os resultados obtidos deverão ser examinados por meio de ferramentas de gestão específicas, como a clássica Matriz SWOT (Strengths, Weaknesses, Opportunities and Threats), que reúne e analisa as forças, fraquezas, oportunidades e ameaças relacionadas à instituição. Após a análise individual, cada produto servirá de insumo de dados e informações para o diagnóstico estratégico, que deverá ser materializado em um relatório a ser apresentado ao alto comando da corporação.

A partir de então, a estratégia deverá ser delineada sob os preceitos da consagrada metodologia Balanced Scorecard (BSC), que recomenda a definição de direcionadores estratégicos e um sistema de medição de desempenho, que deverão balizar a instituição no alcance da sua visão de futuro. A proposta do BSC é vislumbrar a estratégia de maneira balanceada, organizando-a sob quatro perspectivas-chave: Sociedade; Processos Internos; Aprendizado e crescimento; e Financeira.

Associadas às perspectivas do BSC, serão estabelecidos os Temas Estratégicos da corporação, que agruparão os objetivos estratégicos em subconjuntos.

Os Objetivos Estratégicos esclarecem o direcionamento da organização de maneira abrangente. São macro-objetivos que se relacionam e, por ventura, podem responder a mais de um dos temas estratégicos.





CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DEALAGOAS BOLETIM GERAL OSTENSIVO - Nº 097

MACEIÓ-AL – 23 DE MAIO DE 2024

Revisados os temas e objetivos, o Mapa Estratégico deverá ser atualizado. Disposto sob as perspectivas do BSC, em uma única folha pode ser resumido o direcionamento a longo prazo da corporação.

A execução do Plano Estratégico estará condicionada aos indicadores institucionais, que são métricas que expressam os efeitos práticos das ações, facilitando o monitoramento da performance da instituição frente aos objetivos planejados. Para tanto, poderão ser empregados indicadores simples ou compostos (índices), que sinalizam com mais praticidade o avanço de cada objetivo estratégico.

Definido o sistema de medição, deverão ser estabelecidas as metas do CBMAL para 2029. Para tanto, faz-se necessário a construção de uma linha de base para cada indicador ou índice adotado.

Cada um dos objetivos estratégicos deverá ser esmiuçado em um portfólio de Iniciativas, que correspondem aos programas, projetos e planos de ações a serem executados para o alcance das metas institucionais.

A execução satisfatória do planejamento estratégico não pode desconsiderar a gestão de riscos e viabilizadores. Assim, como ponto de partida, recomenda-se que sejam mapeados os Fatores Críticos de Sucesso (FCS), que são as condições essenciais ao sucesso da intervenção planejada, sem as quais não se atingem os objetivos planejados.

Feito isto, parte-se para a redação do Plano Estratégico, documento público que reúne as principais informações e conhecimentos produzidos nas etapas anteriores, funcionando como uma espécie de bússola institucional para o próximo quinquênio. Antes da publicação, deverá ser apresentada a minuta ao alto comando da corporação para validação e aprovação.

Em seguida, com o conteúdo do plano definido, será realizada a diagramação da versão final, dando-se ampla publicação nos canais oficiais de comunicação institucional. Recomenda-se, ainda, a impressão gráfica de alguns exemplares do documento, para fins de distribuição aos departamentos internos, autoridades públicas e parceiros institucionais.

Planos são apenas boas intenções a menos que se revertam em trabalho duro, já dizia o célebre Peter Drucker. Portanto, a missão não se finda com a publicação do Plano Estratégico. Na verdade, inicia-se a fase mais desafiadora do processo: a execução. Nesse momento, para facilitar a governança e o gerenciamento, sugere-se a elaboração de planos complementares, que são documentos simples, mas que registram, de maneira sistemática e objetiva, de que forma se darão as demais etapas da gestão estratégica institucional.

O Plano de Implementação tratará de questões importantes, como a metodologia de execução da estratégia, os planos de gestão anuais e os instrumentos de planejamento tático (planos diretores ou setoriais) e operacionais (planos de ação). Nele, ainda, poderá ser deliberado sobre a estratégia de gestão da mudança, de alinhamento das pessoas e de comunicação, que são fatores indispensáveis ao sucesso do planejamento estratégico.

No Plano de Monitoramento, deverão ser estabelecidas as metas intermediárias e finais da instituição até o término da vigência do Plano Estratégico. Tudo isso associado ao conjunto de indicadores já definidos e tomando como ponto de partida as linhas de base de cada um deles, que já deverão ser conhecidas. A definição dessas metas servirá de referência para monitorar a intensidade de execução da estratégia ao longo do tempo. Ademais, pode-se definir a periodicidade das reuniões de monitoramento, ato importante para fins de controle e manutenção dos trabalhos, além do caráter educativo como pano de fundo.





CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DEALAGOAS
BOLETIM GERAL OSTENSIVO - Nº 097

MACEIÓ-AL – 23 DE MAIO DE 2024

Por fim, no Plano de Avaliação, poderão ser definidos os instrumentos e meios de avaliação da estratégia ex ante e ex post, ou seja, antes, durante e após a implementação. Com isso, é possível a aferição do impacto e a determinação do valor público gerado pelas entregas do Plano Estratégico. Além disso, torna-se mais factível a avaliação da eficiência, da eficácia e da efetividade da estratégia organizacional, possibilitando uma percepção mais realista sobre a sua relevância para o desenvolvimento institucional. Segundo a OCDE, a avaliação é capaz de fornecer informações credíveis e úteis, permitindo a incorporação de lições aprendidas na tomada de decisão por parte dos gestores.

6. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES:

| N.º | ATIVIDADE | PÚBLICO/FONTE | MÉTODO | PRODUTOS | PRAZO |
|-----|---|---|---|---|----------|
| 01 | Revisão bibliográfica e documental | Literatura especializada Sites e documentos oficiais Networking | Pesquisa bibliográfica Pesquisa documental | Referencial teórico e metodológico (p1) Planilha de benchmarking (p2) | Mai/2024 |
| 02 | Avaliação do Plano Estratégico 2020-24 | Relatórios de gestão Relatórios dos indicadores | Análise documental | Material para comunicação (p3) | Jun/2024 |
| | | Órgãos de direção setorial | Oficina Mentimenter | Relatório de avaliação da estratégia 2020-24 (p4) | |
| 03 | Elaboração do modelo de negócios e da proposta de valor | APO/EMG Órgãos de direção setorial | Oficina Business Model Generation Value proposition | Modelo de negócios (p5) Proposta de valor (p6) | Jun/2024 |
| 04 | Revisão da identidade organizacional | Comando geral Órgãos de direção setorial | Oficina Benchmarking | Referencial estratégico: missão, visão e valores (p7) | Jul/2024 |
| 05 | Diagnóstico organizacional | Especialistas | Grupos de trabalho temáticos | Diagnósticos setoriais (p8) | Jul/2024 |
| | | Comando geral | Entrevistas | Diagnóstico estratégico: análise do ambiente externo e do ambiente interno (p9) | Jul/2024 |
| | | Cmts de OBMs | Questionários | | |
| | | Militares do CBMAL | Análise PESTEL | | |
| | | Cidadão-usuário | Matriz SWOT Matriz de avaliação estratégica | | |
| 06 | Revisão do mapa estratégico | APO/EMG Órgãos de direção setorial | BSC | Temas e objetivos estratégicos (p10) Mapa estratégico (p11) | Ago/2024 |





CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DEALAGOAS
BOLETIM GERAL OSTENSIVO - Nº 097

MACEIÓ-AL – 23 DE MAIO DE 2024

| | | | | | |
|----|--|--|---|---|----------|
| 07 | Revisão dos indicadores institucionais | Órgãos de direção setorial Relatórios dos indicadores Benchmarking Legislação | BSC & KPIs | Indicadores e índices (p12) | Ago/2024 |
| 08 | Elaboração de metas para 2029 | Órgãos de direção setorial Relatórios dos indicadores Benchmarking Legislação | | Metas do CBMAL para 2029 (p13) | Set/2024 |
| 09 | Construção do portfólio de iniciativas | Órgãos de direção setorial Especialistas | Oficina Museu do futuro Benchmarking | Portfólio de iniciativas, projetos e ações (p14) | Out/2024 |
| 10 | Redação do Plano Estratégico | APO/EMG | Word / Docs | Minuta do Plano Estratégico 2025-2029 (p15) | Nov/2024 |
| 11 | Diagramação e impressão | APO/EMG | Canvas | Versão final do Plano Estratégico 2025-2029 (p16) | Dez/2024 |
| 12 | Elaboração do plano de implementação da estratégia | APO/EMG | Ferramentas de M&A | Plano de implementação (p17) | Dez/2024 |
| 13 | Elaboração do plano de monitoramento da estratégia | Literatura especializada | | Plano de monitoramento (p18) | Dez/2024 |
| 14 | Elaboração do plano de avaliação da estratégia | Relatórios de gestão | | Plano de avaliação (p19) | Dez/2024 |

Legenda:

- PESTEL: Político, Econômico, Social, Tecnológico, Ambiental e Legal
- SWOT: Forças, Oportunidades, Fraquezas e Ameaças
- BSC: Balanced Scorecard
- KPIs: Key Performance Indicators
- M&A: Monitoramento e Avaliação

7. RECURSOS HUMANOS

A execução do presente plano de trabalho ficará a cargo da Assessoria de Planejamento e Orçamento do Estado Maior Geral (APO/EMG), apoiada pela Comissão de Planejamento Estratégico 2025-2029, a ser designada pelo Comando Geral do CBMAL.

Além disso, deverão ser designados Grupos de Trabalho para cada um dos Temas Estratégicos do CBMAL, que se encarregarão do diagnóstico setorial.





CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DEALAGOAS

BOLETIM GERAL OSTENSIVO - Nº 097

MACEIÓ-AL – 23 DE MAIO DE 2024

Podem, ainda, nos trabalhos acessórios, serem utilizados militares de outras áreas de atuação e com competências diversas, além de profissionais civis.

Por se tratar de um processo participativo, é recomendado o engajamento de todas as partes interessadas, incluindo os bombeiros militares do CBMAL - Oficiais e Praças - além do próprio cidadão-usuário dos serviços prestados pela corporação.

A supervisão dos trabalhos ficará a cargo do Chefe do Estado Maior Geral.

8. RECURSOS FINANCEIROS

Os custos financeiros do presente Plano de Trabalho serão integralmente cobertos pelo Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas, sendo estes relacionados à remuneração das equipes de trabalho, além de eventuais aquisições e contratações.

9. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

9.1 Ao final dos trabalhos, deverá ser emitido um relatório por parte da comissão de planejamento estratégico, para fins de registro das ações por ela realizadas e das lições aprendidas no decorrer do processo;

9.2 À Assessoria de Relações Públicas e Comunicação Social caberá dar ampla divulgação às atividades componentes do presente plano, com vistas à sensibilização do público interno e ao alinhamento institucional;

9.3 Os órgãos aos quais advierem responsabilidades, decorrentes do presente Plano de Trabalho, deverão adotar as providências necessárias no âmbito de suas atribuições;

9.4 Os casos omissos serão resolvidos, em primeira instância, pela Assessoria de Planejamento e Orçamento, em segunda instância, pelo Chefe do Estado Maior Geral e, em última instância, pelo Comandante Geral do CBMAL.

10. REFERÊNCIAS

ALAGOAS. Portaria/SSP n.º 0739/2024. Institui o Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social de Alagoas 2023-2030 (PESPDS/AL 2023-2030). *Diário Oficial do Estado*. 2324. Maceió, AL, 22 mai. 2024. p. 38-307.

BRASIL. Lei Federal n.º 14.751, de 12 de dezembro de 2023. Institui a Lei Orgânica Nacional das Polícias Militares e dos Corpos de Bombeiros Militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios. *Diário Oficial da União*. 236. ed. Brasília, DF, 13 dez. 2023. Seção 1, p. 2.

BRASIL. Lei Federal n.º 13.675, de 11 de junho de 2018. Institui o Sistema Único de Segurança Pública (Susp) e cria a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS). *Diário Oficial da União*. 111. ed. Brasília, DF, 12 jun. 2018. Seção 1, p. 4-8.

BRASIL. Decreto Federal n.º 10.822, de 28 de setembro de 2021. *Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social 2021-2030*. Brasília: Presidência da República, 2021. 96 p.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE ALAGOAS. *Plano Estratégico 2020-2024*. Maceió, AL, 2020.

_____. *Política de Gestão Estratégica do CBMAL*. Maceió, AL, 2021.





**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DEALAGOAS
BOLETIM GERAL OSTENSIVO - Nº 097**

MACEIÓ-AL – 23 DE MAIO DE 2024

c. DIRETORIA DE SAÚDE

c.1 NOTA PARA PUBLICAÇÃO Nº 120/2024 - CBMAL DS

I – Referência: Processo nº E:01203.0000000146/2024

II –Assuntos:

a) Resultado de Inspeções de saúde:

1. O CEL QOS MAT.250180 – **HELDER VIANA SANTANA**, Diretor de Saúde do CBMAL, no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

1.1 Tornar público o resultado da inspeção de saúde, em virtude de ter concluído a Licença para Trato de Interesse Particular, conforme convocação em BGO de nº 095 de 21 de maio de 2024 e autos do Processo nº E:01203.0000016155/2023.

| CARGO | MAT. | NOME COMPLETO | RESULTADO |
|-------|----------|------------------------------|-------------|
| MAJ | 80836- 9 | GILSON SANTOS DE MELO | APTO |

1.2 Tornar público o resultado da inspeção de saúde, em virtude do pedido de Licença para Trato de Interesse Particular contido no Requerimento CBMAL CTFID (SEI nº 25154156), nos autos do Processo nº E:01203.0000011458/2023, conforme convocação em BGO de nº 095 de 21 de maio de 2024.

| CARGO | MAT. | NOME COMPLETO | RESULTADO |
|--------|---------|--|-----------------------|
| 3º SGT | 26812-7 | ANTONIO MARCOS ALBUQUERQUE TORRES | NÃO COMPARECEU |

c.2 NOTA PARA PUBLICAÇÃO Nº 121/2024 - CBMAL DS

I. Referência: Processos nº E:01203.0000000146/2024.

II. Assuntos:

a) Resultado e Convocação da Junta de Inspeção de Saúde (J.I.S. Bm)

1.O CEL QOS MAT.250180 – **HELDER VIANA SANTANA**, DIRETOR DE SAÚDE DO CBMAL, no uso de suas atribuições legais, e em face da deliberação da inspeção efetuada pela Junta de Inspeção de Saúde Médica do dia **22/05/2024**, **RESOLVE**:

1.1 Conceder as dispensas médicas para tratamento de saúde própria e informar o resultado da Junta de Inspeção de Saúde – JIS, além das faltas à mesma;

1.2 Realizar a convocação da Junta de Inspeção de Saúde – JIS;





CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DEALAGOAS
BOLETIM GERAL OSTENSIVO - Nº 097

MACEIÓ-AL – 23 DE MAIO DE 2024

| OBM | Posto/ Graduação | Matrícula | Nome Completo | Parecer Médico | Conduta | Data Retorno para JIS | Horário previsto |
|---------|---------------------|-----------|--|-------------------------|--|--------------------------|---------------------|
| ALMOX | 3º SGT | 808644 | José George Santos Silva Júnior | Apto com Restrições | Manter expediente e Atividade física leve a contar de 20/05/2024. | 19/06/2024 | 09:20 |
| DAT | 3º SGT | 282472 | Jurandi Santos de Albuquerque | Apto com Restrições | Manter expediente e Dispensado de Atividade Física e Exposição Solar por 17 (dezessete) dias a contar de 22/05/2024. | 05/06/2024 | 09:40 |
| GI | 2º SGT | 29309-1 | Ubirajara da Silva Junior | Apto com Restrições | Manter expediente e Dispensado de Atividade física por 30 (trinta) dias a contar de 12/05/2024. | 12/06/2024 | 10:00 |
| DMP | TEN CEL | 112593 | Carlos Cauper dos Santos Nascimento | Faltou a Junta Médica | Reconvocação | 29/05/2024 | 10:20 |
| ABM | CAD 1 | 309-3 | Ewerton Correia de Lira Queiroz | Faltou a Junta Médica | Reconvocação | 29/05/2024 | 10:40 |
| COB/CAP | 2º SGT | 28161-1 | Julia Santos de Lima | Incapaz Temporariamente | Licença para Tratamento de Saúde Própria - LTSP por 30 (trinta) dias a contar de 22/05/2024. | 19/06/2024 | 09:20 |
| DS | CEL | 25030-9 | Antônio Leilton Luna Machado Júnior | Incapaz Temporariamente | Licença para Tratamento de Saúde Própria - LTSP por 30 (trinta) dias a contar de 22/05/2024. | 19/06/2024 | 09:20 |
| DRH | CAP | 71783-5 | CAP Jazon Batista dos Santos | Incapaz Temporariamente | Licença para Tratamento de Saúde Própria - LTSP por 30 (trinta) dias a contar de 06/05/2024. | 05/06/2024 | 09:40 |
| 8º GBM | 2º SGT | 67352-8 | Ederaldo Gregorio Barbosa | Incapaz Definitivamente | Para o Serviço Bombeiro Militar a contar de 22/05/2024. | _____ | _____ |

1.3 Seja procedido conforme NP do Subcomando Geral publicada no BGO nº 79, de 30 de abril de 2009, 3ª Parte, 2. Assuntos administrativos, item a.2. (**DETERMINO AOS CHEFES, SUPERINTENDENTES E COMANDANTES OPERACIONAIS E DE UNIDADES QUE, QUANDO SEUS COLABORADORES FALTAREM A JIS (JUNTA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE), SEJAM EMITIDOS OS DEVIDOS DI'S (DEVEIS INFORMAR), A FIM DE QUE OS MESMOS JUSTIFIQUEM SUAS AUSÊNCIAS, OS QUAIS DEVERÃO SER ENCAMINHADOS A DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS.**





CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DEALAGOAS BOLETIM GERAL OSTENSIVO - Nº 097

MACEIÓ-AL – 23 DE MAIO DE 2024

1.4 Os atendimentos da Junta Médica de Saúde do CBMAL acontecerão de forma **PRESENCIAL PARA TODOS OS MILITARES**, exceto para os que apresentarem **síndromes gripais ou estiverem positivos para a COVID**, nestes casos os militares deverão acessar a **plataforma do Rocket chat do CBMAL** no horário determinado em suas convocações (<https://suporte.cbm.al.gov.br>) bem como estarem com seus telefones disponíveis caso a Junta necessite fazer esse contato.

1.5 Os demais militares deverão comparecer à Diretoria de Saúde **devidamente fardados** e no horário de suas convocações para inspeção de saúde pela Junta Médica.

b) Dispensas Médicas:

1. O CEL QOS MAT.250180 – **HELDER VIANA SANTANA**, Diretor de Saúde do CBMAL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

1.1 Conceder as dispensas médicas, conforme segue abaixo:

1.1.1 **Praças**:

SUB TEN BM Mat. 80644-7 - Inácio Clementino Vieira Júnior, pertencente ao 7º GBM/ARAPIRAC. Parecer Médico: dsi em residência por 07 (sete) dias, a contar de 17/05/2024.

2º SGT BM Mat. 80604-8 - Chirle **Gutemberg** Alves Soares, pertencente ao 9º GBM/SANTANA. Parecer Médico: dsi em residência por 03 (três) dias, a contar de 22/05/2024.

3º SGT BM Mat. 66416-2 - **Juliana Ferro** Araujo, pertencente à DF. Parecer Médico: dsi em residência por 03 (três) dias, a contar de 22/05/2024.

3º SGT BM Mat. 28991-4 - Rodrigo Emanoel Barbosa da **Silva**, pertencente ao 7º GBM/ARAPIRAC. Parecer Médico: dsi em residência por 02 (dois) dias, a contar de 18/05/2024.

3º SGT BM Mat. 66337-9 - **Joyce** Maria de Oliveira Silva, pertencente ao GSA. Parecer Médico: dsi em residência por 05 (cinco) dias, a contar de 16/05/2024.

SD 1 BM Mat. 93-0 - **Cecilia** dos Anjos Ramos, pertencente ao GSE. Parecer Médico: dsi em residência por 02 (dois) dias, a contar de 20/05/2024.

SD 1 BM Mat. 66-3 - Vitor Gomes **Neto**, pertencente ao GSE. Parecer Médico: dsi em residência por 03 (três) dias, a contar de 18/05/2024.

